

MOÇÃO

Nº. 001/2017

Autor : Marcos Antonio Cabral e Edvaldo Antonio de Souza

Assunto : Moção de pesar pelo falecimento do Policial Militar do Estado de Goiás - Cabo José Maria da Silva

“Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, ele será guia até a morte” assim nos fala a escritura sagrada. Neste momento os familiares sofrem com o passamento do Policial Militar – Cabo – José Maria da Silva, uma pessoa de personalidade límpida com dedicação em seu viver em prol de uma vida digna e construtiva. Assim como o espelho reflete o nosso ser, a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar.

Os familiares e seus amigos, com muita emoção sentem profunda saudade com o falecimento do – Cabo – José Maria da Silva, ocorrido na noite do dia 25 de janeiro de 2017.

A sua ida nos entristece e os seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo sentem a profunda falta que deixou com o seu partir, e nós, Vereadores da Câmara Municipal de Quirinópolis não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com votos de pesar, rogando a Deus que os confortem.

Esta Egrégia Casa de Leis, tendo pleno conhecimento da grande pessoa que era o Policial Militar José Maria da Silva, com sua fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares e amigos, com muita sensibilidade e carinho, vem compartilhar com a digníssima família para que a Paz e Felicidade reinem no meio de todos.

Que seja repassada o teor dessa á família do homenageado e que a mesma seja afixada no mural da Câmara Municipal de Quirinópolis.

É a Moção.

Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2017.

Marcos Antonio Cabral
Vereador

Edvaldo Antonio de Souza
Vereador Presidente